



**LEI Nº 1.316/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DENOMINA S.D.O.03, (TRAVESSA VALTERVI ALVES DE SOUZA), LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

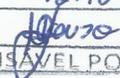
**Art. 1º**- Fica denominada S.D.O.03, travessa **VALTERVI ALVES DE SOUZA** no Município de Tianguá; Sentido Oeste Leste, iniciando na Rua Antônia Sandra Alves Urano S.D.O 01 e terminando na Rua Valtervi Alves de Souza.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 08 de fevereiro de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA <u>10 / 02 / 2021</u>
HORAS <u>12:12</u>

RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO